



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 393/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor Sr. **VOLMAR FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA - ZONA URBANA**, aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de nº 169 de 08 de abril de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA** é de 90 (noventa) dias, período de 01/06/2023 a 30/08/2023.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2023.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de junho de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal